



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/96

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições regimentais:

DECRETA:

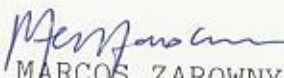
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 25 de maio de 1996.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS ZAROWNY
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
às folhas 25 v. a 26
Em 25 / 05 / 96
Joismar S. Alves
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 25 / 05 / 96
Joismar S. Alves
RESPONSÁVEL